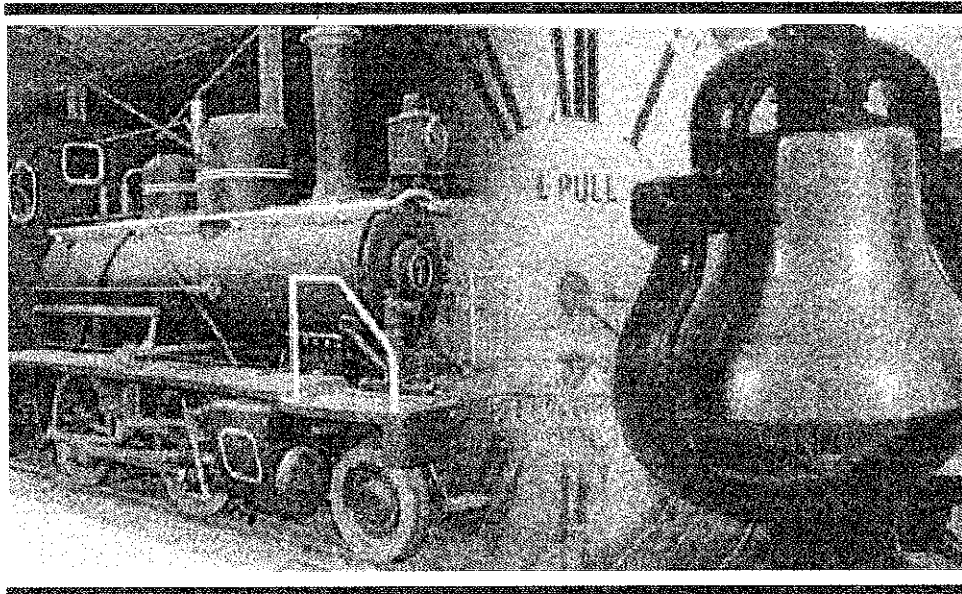




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão



*em vigor
11/10*

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

Nº 286/2013 - SUBSTITUI 005/08

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO S/Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ-PR

UNIDADE REGIONAL DE CURITIBA - URCUB

IPHAN

[Assinatura]

CONTEÚDO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO S/Nº

- FICHA DE INSPEÇÃO DO COMODATO

PLANILHA RESUMO

FICHA DE INSPEÇÃO DO BEM



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 286/2013,
DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE
COMODATO S/Nº de 26/12/1972, DE
ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO E
OUTROS DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA
FEDERAL S.A. – RFFSA, PARA O INSTITUTO
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO
NACIONAL - IPHAN, NA FORMA ABAIXO:**

**O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA
FEDERAL S.A. – RFFSA**, com fundamento no art. 9º, da Lei n.º 11.483/2007, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso IV, alínea "b" do Decreto n.º 6.018, de 22/01/2007, neste ato, formaliza a transferência para o **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO**, bem como da documentação e as demais informações relativas a referida autorização, relacionadas em anexo, as quais fazem parte integrante do presente termo, observadas as condições seguintes:

I – AO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, neste ato, é transferida o Comodato, de administração e exploração de museu ferroviário e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, necessários para sua gestão.

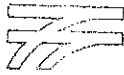
II – Cabe ao IPHAN administrar e exercer o controle do bem vinculado ao Comodato para a execução das atribuições de que trata o Art. 9º da Lei 11.483/07.

Rio de Janeiro, de de .

CARLOS ALBERTO BORGES TEIXEIRA
Inventariante da Extinta RFFSA

JUREMA DE SOUZA MACHADO
Presidente do IPHAN

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO S/Nº



CURITIBA - PARANÁ

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO,
QUE ENTRE SI FAZEM A REDE FERROVIÁRIA FEDERAL
S.A. E O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, COMO ABAIXO SE
DECLARA.-

Entre partes, de um lado a REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A., sociedade de economia mista, com sede principal na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, ora representada pelo Chefe da 11ª Divisão - Paraná Santa Catarina, o Engenheiro Renato Meister, e do outro lado o MUNICÍPIO DE MARINGÁ, do Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Adriano José Valente, neste instrumento designados, respectivamente, pelas expressões COMODANTE e COMODATÁRIO foi convenicionado o seguinte, a cujo inteiro cumprimento reciprocamente se obrigam por força do presente instrumento e na melhor forma de direito:

1ª.- A COMODANTE, na qualidade de senhora e legítima possuidora que é, - devidamente autorizada pela Decisão da Diretoria nº 371/72, de 30/10/1972, - dá em comodato, ao COMODATÁRIO, a locomotiva nº 649 (antiga 608), tipo Mikado, e seu respectivo tender.

2ª.- O comodato ora instituído destina-se à utilização da locomotiva referida para ser colocada e exposta no Parque do Ingá, logradouro público e ponto turístico daquele Município, em homenagem aos pioneiros da estrada de ferro.

3ª.- Enquanto vigorar o comodato objeto deste instrumento, obriga-se a COMODATÁRIA a conservar a aludida locomotiva e seu tender em perfeitas condições, reparado, à sua custa, os materiais integrantes dos mesmos, que se determinarem ou que forem furtados ou danificados, inclusive no tocante à pintura.

4ª.- Fica vedado ao COMODATÁRIO remover a locomotiva de que se trata do local mencionado na cláusula segunda, salvo prévio consentimento, por escrito, da COMODANTE.

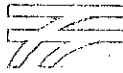
5ª.- O presente comodato vigorará por prazo indeterminado, cessando, entretanto, de pleno direito e independentemente de qualquer formalidade, judicial ou extra-judicial, mediante deliberação de qualquer das partes, transmitida por escrito a outra com antecedência de 30 (trinta) dias.

6ª.- A COMODANTE fica com o direito de fiscalizar a execução deste ajuste, por intermédio de preposto que designar.

105.613

Processo: 105.244

Francisco de Assis



CURITIBA - PARANÁ

7ª.- Aplicam-se, no que este instrumento for omissso, ao comodate aqui avençado, as normas plasmadas nos artigos 1248 a 1255 do Código Civil.

8ª.- Para qualquer procedimento judicial oriundo desta ajuste, elegem as partes o foro da Comarca de Curitiba, com expressa renúncia de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E como assim convencionáram, mandaram fazer o presente instrumento em duas vias iguais, dactilografadas de uma só vez, que vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Curitiba, 8 de novembro de 1972

P/ R.F.F.S.A.

Renato Meister
 Engenheiro Renato Meister
 Chefe da 11ª. Divisão

P/ MUNICIPIO

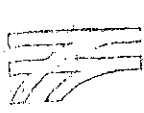
Adriano José Valente
 Adriano José Valente
 Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Renato Meister

Adriano José Valente

Francisco de Assis



Ref. N.º _____

Proc. N.º _____

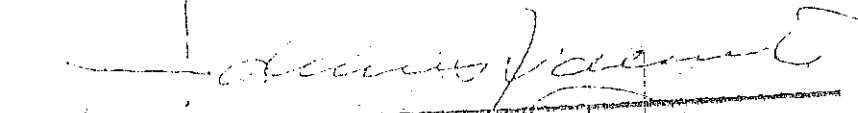
TERMO DE ENTREGA DA LOCOMOTIVA A VAPOR Nº 608
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Aos vinte e Seis dias do mês de Dezembro de Um Mil Noventa e Setenta e Dois, no pátio da Estação ferroviária de Maringá, com a presença dos Signatarios abaixo; de um lado a Prefeitura Municipal de Maringá, representada pelo Prefeito Municipal Dr. Adriano Jose Valente; e do outro lado representando a Rede Ferroviária Federal S/A o Eng.º João Antonio Calvo; foi procedida a entrega de uma locomotiva a vapor, nº 608 a Prefeitura Municipal de Maringá, de acordo com a autorização emanada pelo Sr. Chefe da Décima Primeira Divisão da Rede Ferroviária Federal S/A, conforme a seguinte especificação:

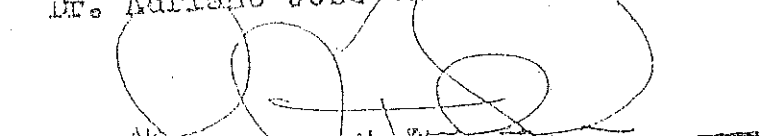
- 1- Locomotiva a vapor marca BALDWIN tipo MILKID; classificação 2-8-2 ano 1941, prefixo 608 devidamente restaurada e pintada acompanhada de seu tender e os seguintes acessórios:
 - Um limpa trilhos
 - Dois macacos de rosca
 - Dois valvulas de descarga dos cilindros
 - Dois valvulas de introdução
 - Dois valvulas de descarga da caldeira
 - Uma turbina a vapor
 - Dois injetores
 - Um apito de bronze
 - Quatro torneiras de purgação
 - Um aparelho lubrificador
 - Um aparelho de vácuo

E para constar, fica lavrado o presente termo que vai assinado por ambos os representantes.

Maringá, 26 de Dezembro de 1.972



 Dr. Adriano Jose Valente



 Eng.º João Antonio Calvo

INVENTÁRIO DO ACERVO DO MUSEU FERROVIÁRIO DE CURITIBA

FOLHA

ACERVO EM CONCORDATO

TIPO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DE REGISTRO	NÚMERO DE PATRIMÔNIO	LOCALIZAÇÃO
Peça	LOCOMOTIVA nº 24 - tipo Mogul.			Prefeitura Municipal da Lapa
Peça	LOCOMOTIVA nº 649 - tipo Mikado.			Parque Inga. Prefeitura Municipal Maringá
Peça	LOCOMOTIVA nº 310 - tipo Tensteel.			Prefeitura Municipal de União da Vitória
Peça	RELÓGIO octavado com pêndulo. Mostrador com algarismos romanos.	1115.984.R65	Ex10169	Distrito de Produção da União da Vitória
Peça	PLACA em arco. Madeira. 45 x 10cm	1120.984.Pc92		"

11/9

FICHA DE INSPEÇÃO DO COMODATO

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA

Comissão de Bens Históricos – Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO – CONTRATO

UNIDADE REGIONAL: CURITIBA-PR	
CONVENENTE : PREFEITURA DE MARINGÁ - PR	
LOCAL DA INSPEÇÃO: PARQUE INGÁ – MARINGÁ	DATA DA INSPEÇÃO: 10/04/2013
Técnicos da INV/RFFSA: : MAURO MELLO PIAZZETA	Mat: 50.045.917-7
TÉCNICOS DO IPHAN:	MAT:
Nº. do Contrato: INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO S/Nº DE08/11/1972	Validade do Contrato : <input checked="" type="checkbox"/> Em vigor <input type="checkbox"/> Vencido <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado
Tipo do (s) Bem (s): <input checked="" type="checkbox"/> Mat. Rod. <input type="checkbox"/> Móvel <input type="checkbox"/> Imóvel	Estado Geral do (s) Bem (s) : <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Bem (s) em conformidade com o anexo: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Outros	Bem (s) em exposição: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Observações: ➤ PLANILHA RESUMO. ➤ FICHA DE NSPEÇÃO DO BEM	
ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:	
_____	_____
INV / RFFSA	IPHAN

PLANILHA RESUMO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariância da Ex-tinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA
Comissão de Bens Históricos – Portaria 14

PLANILHA RESUMO DE CONTROLE DE BENS HISTÓRICOS - MARINGÁ - PR

ITEM	DATA DA INSP.	UR	LOCAL	BEM	QUANT.	Nº PAT. / TOMBO	VALOR HIST. ARTIST. CULT.	TOMBADO	OBS
01	10/04/2013	URCUB	PARQUE INGÁ MUNICÍPIO MARINGÁ	LOCOMOTIVA BALSWIN (MICADO) Nº 608	01	S/Nº	SIM	SM INFORM.	COMODATO SEM Nº, DE 26/12/1972

FICHA DE INSPEÇÃO DO BEM



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS HISTÓRICOS CONVENIADOS

UNIDADE REGIONAL: **CURITIBA**

BEM VISTORIADO-LOCOMOTIVA BALSWIN (MIKADO) Nº 608

CONVENENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

LOCAL DA INSPEÇÃO: PARQUE INGÁ MUNICIPIO MARINGÁ

DATA DA INSPEÇÃO: 10/04/2013

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: MAURO MELLO PIAZZETTA

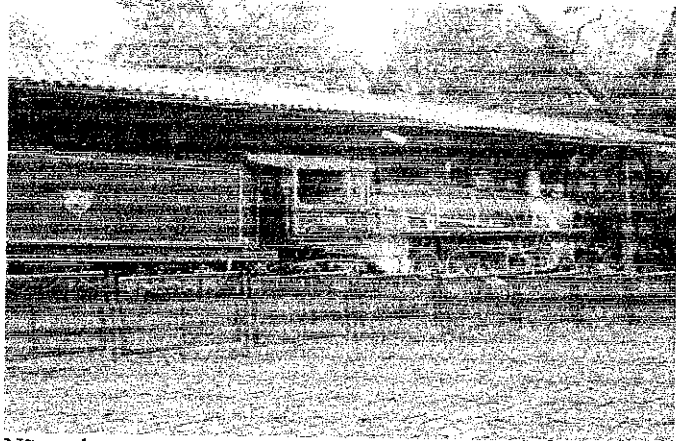
MAT: 1.566.978

TÉCNICOS DO IPHAN:

MAT:

Nº. do Contrato: Instrumento de Comodado (sem número)	Validade do Contrato : <input type="checkbox"/> Em vigor <input type="checkbox"/> Vencido <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado
Tipo do (s) Bem (s): <input type="checkbox"/> Mat. Rod. <input checked="" type="checkbox"/> Móvel <input type="checkbox"/> Imóvel	Estado Geral do (s) Bem (s) : <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Bem (s) em conformidade com o anexo: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Outros	Bem (s) em exposição: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Observações:



Não existem anexos ao Instrumento de Comodato
 Conforme ficha de inspeção da locomotiva fornecida pelo IPHAN e vistoria ao bem estão faltando: Placa de identificação lado fogista, Braçagens e puxavantes, Claraboia da cabine, Injeções lado fogista e maquinista, Manômetros e Aparelho de óleo lubrificante.

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

 INV / RFFSA

 IPHAN

Eng.º Mauro Mello Piazzetta
 Inv. de Extinta RFFSA em Curitiba
 Matr. 50.045.917-7